

# Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 24 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1165

# **SUMÁRIO**



GABINETE DO PREFEITO	. –
ATOS OFICIAIS	. 2
ERRATA   DECRETO (Nº 04/2024)	. 2
PORTARIA (Nº 063 à 089/2024)	. 3
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP	30
ATOS OFICIAIS	30
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (№ 001/2024)	30
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 005/2024)	32
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (№ 008/2024)	34
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 002/2024)	36
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 006/2024)	37
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 007/2024)	39
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40
LICITAÇÕES E CONTRATOS	40
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 054/2023)	
RETIFICAÇÃO   JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 005/2023)	41
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA** 

# ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS ERRATA | DECRETO (Nº 04/2024)

ERRATA | DECRETO (Nº 04/2024)



ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2023 do dia 10 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte

**ERRATA:** 

Onde lê-se:

DECRETO 04/2023 do dia 10 de janeiro de 2024.

Leia-se:

**DECRETO 04/2024 do dia 10 de janeiro de 2024.** 

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, 24 de janeiro 2024.

Adriano Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA (Nº 063 à 089/2024)



#### PORTARIA Nº 063 de 23 de janeiro de 2024

"Exonera Inspetor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO PIANCÓ**, nomeado através da Portaria nº. 399/2023, Inspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 064 de 23 de janeiro de 2024

"Exonera Inspetor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **EDNALDO LISBOA PINTO**, nomeado através da Portaria nº. 402/2023, Inspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 065 de 23 de janeiro de 2024

"Exonera Inspetor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **JAILTON OLIVEIRA SANTOS**, nomeado através da Portaria nº. 400/2023, Inspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 066 de 23 de janeiro de 2024

"Exonera Inspetor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **MANOEL DAMACENO FILHO**, nomeado através da Portaria nº. 397/2023, Inspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 067 de 23 de janeiro de 2024

"Exonera Inspetor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **MARCONE DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeado através da Portaria nº. 398/2023, Inspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 068 de 23 de janeiro de 2024

"Exonera Inspetor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **RUBNALDO ALMEIDA DE SENA**, nomeado através da Portaria nº. 396/2023, Inspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 069 de 23 de janeiro de 2024

"Exonera Inspetor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **VINICIUS AUGUSTO DE JESUS**, nomeado através da Portaria nº. 401/2023, Inspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 070 de 23 de janeiro de 2024

"Exonera Subinspetor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **ADRIANO MIRANDA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 403/2023, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 071 de 23 de janeiro de 2024

"Exonera Subinspetor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **ALEXSANDRA SANTOS LAGO**, nomeada através da Portaria nº. 405/2023, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 072 de 23 de janeiro de 2024

"Exonera Subinspetor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **ANTÔNIO EDMILSON DOS SANTOS**, nomeado através da Portaria nº. 404/2023, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 073 de 23 de janeiro de 2024

"Exonera Subinspetor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **ANTÔNIO FERNANDO SANTOS**, nomeado através da Portaria nº. 406/2023, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 074 de 23 de janeiro de 2024

"Exonera Subinspetor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **DENIS SOUZA SANTIAGO**, nomeado através da Portaria nº. 407/2023, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 075 de 23 de janeiro de 2024

"Exonera Subinspetor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

#### **RESOLVE:**

Art.1 EXONERAR **ANDRÉ DE FREITAS SOUZA**, nomeado através da Portaria nº. 408/2023, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 076 de 24 de janeiro de 2024

"Nomeia Supervisor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

#### **RESOLVE:**

Art.1 Nomear **ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO PIANCÓ**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 077 de 24 de janeiro de 2024

"Nomeia Supervisor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

#### **RESOLVE:**

Art.1 Nomear **EDNALDO LISBOA PINTO**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 078 de 24 de janeiro de 2024

"Nomeia Supervisor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

#### **RESOLVE:**

Art.1 Nomear **JAILTON OLIVEIRA SANTOS**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 079 de 24 de janeiro de 2024

"Nomeia Supervisor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

#### **RESOLVE:**

Art.1 Nomear **MANOEL DAMASCENO FILHO**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 080 de 24 de janeiro de 2024

"Nomeia Supervisor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

#### **RESOLVE:**

Art.1 Nomear **MARCONE DE OLIVEIRA SANTOS**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 081 de 24 de janeiro de 2024

"Nomeia Supervisor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

#### **RESOLVE:**

Art.1 Nomear **RUBINALDO ALMEIDA DE SENA**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 082 de 24 de janeiro de 2024

"Nomeia Supervisor da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

#### **RESOLVE:**

Art.1 Nomear **VINÍCIUS AUGUSTO SANTOS DE JESUS**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 083 de 24 de janeiro de 2024

"Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

#### **RESOLVE:**

Art.1 Nomear **ADRIANO MIRANDA DA SILVA**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 084 de 24 de janeiro de 2024

"Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

#### **RESOLVE:**

Art.1 Nomear **ALEXANDRA SANTOS LAGO**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 085 de 24 de janeiro de 2024

"Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

#### **RESOLVE:**

Art.1 Nomear **ANTÔNIO EDMILSON DOS SANTOS**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 086 de 24 de janeiro de 2024

"Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

#### **RESOLVE:**

Art.1 Nomear **ANTÔNIO FERNANDO SANTOS**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 087 de 24 de janeiro de 2024

"Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

#### **RESOLVE:**

Art.1 Nomear **DENIS SOUZA SANTIAGO**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 088 de 24 de janeiro de 2024

"Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

#### **RESOLVE:**

Art.1 Nomear **ANDRÉ DE FREITAS SOUZA**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração



#### PORTARIA Nº 089 de 24 de janeiro de 2024

"Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

#### **RESOLVE:**

Art.1 Nomear **MÁRCIO ROCHA ARAÚJO**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de janeiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO Secretário Mun. de Administração

#### ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP

#### **CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

### DECRETO ALTERAÇÃO QDD (№ 001/2024)



#### **ESTADO DA BAHIA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO Serrinha - BA C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

#### **DECRETO 1/2024**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 694.954,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1368 / 2023,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	Despesas de Exercícios Anteriores	136,556,00
33909200 - 13000000	Soma da Ação:	136.556,00
	Soma da Unidade:	136,556,00
6301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	•
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	130.000,00
	Soma da Ação:	130.000,00
	Soma da Unidade:	130.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2047	MANUTENÇÃO DO IGD-BF	
33903500 - 16600000	Serviços de Consultoria	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.400,00
	Soma da Ação:	9.400,00
	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CUSTEIO	
33903500 - 16600000	Serviços de Consultoria	96.000,00
	Soma da Ação:	96.000,00
	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.577,50
	Soma da Ação:	6.577,50
	Soma da Unidade:	112.977,50
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	36.584,00
	Soma da Ação:	36.584,00
	Soma da Unidade:	36.584,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	34.777,00
	Soma da Ação:	34.777,00

33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores

6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS 2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS

> Soma da Ação: 18.806,00 Soma da Unidade: 18.806,00 694.954.00

34.777.00

225 253 50

225.253.50 225.253.50

18.806,00

Soma da Unidade:

Soma da Unidade:

Soma da Ação: —

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores

2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 136.556.00 Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: 71G5-YIKM-UCO7-HKVT-I6WJ Emitido em: 24/01/2024 10:08:11 Página 1 de 12



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO Serrinha - BA C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

C.N.P.J.: 13.845.08	De 01/0*	1/2024 a 19/01/2024
TO 1/2024		
	Soma da Ação:	136.556,00
	Soma da Unidade:	136.556,00
6301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	130.000,00
	Soma da Ação:	130.000,00
	Soma da Unidade:	130.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	MANUTENÇÃO DO IGD-BF	4 000 00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
2050	Soma da Ação:  MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.000,00
	Material de Consumo	9,400,00
	Soma da Ação:	9.400.00
2051	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CUSTEIO	
	Material de Consumo	96.000,00
	Soma da Ação:	96.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	6.577,50
	Soma da Ação:	6.577,50
	Soma da Unidade:	112.977,50
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	00.504.00
33903000 - 15000000	Material de Consumo Soma da Ação:	36.584,00 <b>36.584,00</b>
	Soma da Unidade:	36.584,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,777,00
0000000	Soma da Ação:	34.777.00
	Soma da Unidade:	34.777.00
6701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	04.111,00
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.253,50
	Soma da Ação:	225.253,50
	Soma da Unidade:	225.253,50
6901	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.806,00
	Soma da Ação:	18.806,00
	Soma da Unidade:	18.806,00
	Total Geral:	694.954,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Serrinha, Estado Da Bahia 9 de janeiro de 2024.



Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: 71G5-YIKM-UCO7-HKVT-I6WJ

Emitido em: 24/01/2024 10:08:11

Página 2 de 12

## DECRETO ALTERAÇÃO QDD (№ 005/2024)



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO Serrinha - BA C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

#### **DECRETO 5/2024**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 798.782,46 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1368 / 2023,

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesa:

uus		s das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conform
		5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
	ÇÕES	2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇ INSTITUCIONAIS
115.644,00		33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores
115.644,00	Soma da Ação:	
		2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA
1.400,00		33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.400,00	Soma da Ação:	
117.044,00	Soma da Unidade:	
		6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
		2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
32.835,90		33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores
32.835,90	Soma da Ação:	
32.835,90	Soma da Unidade:	
		6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS
125.000,00		44903000 - 15400000 Material de Consumo
125.000,00	Soma da Ação:	
125.000,00	Soma da Unidade:	

_	ou militare Linginia B.	or or or or mornon reach mere rander		
33909200 - 15000	00 Despesas de Exerc	cícios Anteriores		13.912,03
			Soma da Ação:	13.912,03
			Soma da Unidade:	13.912,03
6	01 SECRETARIA MU	NICIPAL DE AGRICULTURA		

6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	73.101,62
	Soma da Ação:	73.101,62
	Soma da Unidade:	73.101,62
6701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	

44903000 - 17063110	Material de Consumo		128.819,68
		Soma da Ação:	128.819,68
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		294.664,92
		Soma da Ação:	294.664,92

234.004,32	Despesas de Exercicios Africitores	33303200 - 13000000
294.664,92	Soma da Ação:	
423.484,60	Soma da Unidade:	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	

	MANOTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. POBLICOS	
13.404,31	Despesas de Exercícios Anteriores	339092
13.404,31	Soma da Ação:	
13.404,31	Soma da Unidade:	
	<u>-</u>	

13.404,31	Soma da Unidade:	
798.782,46	Total Geral:	
798.782,46	Total Geral:	

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:	
5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	

2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2063 MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 115.644,00 115.644,00 Soma da Ação:

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: 71G5-YIKM-UCO7-HKVT-I6WJ Emitido em: 24/01/2024 10:08:11 Página 6 de 12



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO Serrinha - BA C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

IIIIIa - DA | DE 01/01/2024 à 19/01/2024 | De 01/01/2024 à 19/01/2024 |

C.N.P.J.: 13.845.08	6/0001-03	De 01/01/	/2024 à 19/01/2024
O 5/2024			
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.400,00
		Soma da Ação:	1.400,00
		Soma da Unidade:	117.044,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO		
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		32.835,90
		Soma da Ação:	32.835,90
	ANNEXANDE BANKETOARTHOOD ANNA ANASTRAKA	Soma da Unidade:	32.835,90
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
	Equipamentos e Material Permanente		125.000,00
44000200 - 10400000	Equipamentos e Materiali emitinente	Soma da Ação:	125,000,00
		Soma da Unidade:	125,000,00
6504	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO		125.000,00
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ANIBIENIE	
	Material de Consumo		13.912,03
		Soma da Ação:	13.912,03
		Soma da Unidade:	13.912,03
6601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1000 m 0000 1000	73.101,62
		Soma da Ação:	73.101,62
		Soma da Unidade:	73.101,62
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES		400 040 00
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	Soma da Ação:	128.819,68 <b>128.819.68</b>
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	coma da Ação.	120.015,00
	Material de Consumo		294.664,92
		Soma da Ação:	294.664,92
		Soma da Unidade:	423.484,60
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚ MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICO		
	Material de Consumo	1. Eur	13.404,31
		Soma da Ação:	13.404,31
		Soma da Unidade:	13.404,31
		Total Geral:	798.782,46

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Serrinha, Estado Da Bahia 12 de janeiro de 2024.



Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: 71G5-YIKM-UCO7-HKVT-I6WJ

Emitido em: 24/01/2024 10:08:11

Página 7 de 12

# DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 008/2024)



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO Serrinha - BA C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

4 250 00

4.250.00

#### **DECRETO 8/2024**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 74.896,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei № 1368 / 2023,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores Soma da Ação:

> Soma da Unidade: 4.250,00

6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAIS

33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores 11.840.00 Soma da Ação: 11.840,00

11.840,00

6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVICOS PÚBLICOS

2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS

33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 58.806,00

Soma da Ação: 58.806,00 Soma da Unidade: 58.806.00 74.896,00 Total Geral:

#### Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4 250 00 Soma da Ação: 4 250 00

4.250.00 Soma da Unidade:

6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAIS 33903200 - 15000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita 11 840 00

Soma da Acão: 11.840.00

11.840.00 Soma da Unidade:

6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVICOS PÚBLICOS 2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS

33903000 - 15000000 Material de Consumo 58.806.00

58.806,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 58.806.00 Total Geral: 74 896 00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: 71G5-YIKM-UCO7-HKVT-16WJ

Emitido em: 24/01/2024 10:08:11

Página 11 de 12



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO Serrinha - BA C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

#### **DECRETO 8/2024**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Serrinha, Estado Da Bahia 19 de janeiro de 2024.



Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: 71G5-YIKM-UCO7-HKVT-I6WJ

Emitido em: 24/01/2024 10:08:11

Página 12 de 12

#### DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 002/2024)



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO Serrinha - BA C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

#### **DECRETO 2/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 71.995,00 (SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2047 MANUTENÇÃO DO IGD-BF 33903500 - 16600000 Servicos de Consultoria

71 995 00 Soma da Ação: 71.995.00 Soma da Unidade: -71.995.00 71.995,00 Total Geral:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2051 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CUSTEIO

33903000 - 16600000 Material de Consumo

71.995,00 Soma da Ação: 71.995,00 Soma da Unidade: 71 995 00 Total Geral: 71.995.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Serrinha, Estado Da Bahia 9 de janeiro de 2024.



Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: 71G5-YIKM-UCO7-HKVT-16WJ

Emitido em: 24/01/2024 10:08:11

Página 3 de 12

#### **DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 006/2024)**



#### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO Serrinha - BA C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

5.000,00 5.000,00

#### **DECRETO 6/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.654.269,71 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei № 1395 / 2023,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2047 MANUTENÇÃO DO IGD-BF

44905200 - 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Soma da Ação:

5 000 00 Soma da Unidade:

6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1007 INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO

44905100 - 17000000 Obras e Instalações 1.649.269.71 Soma da Ação: 1.649.269.71

1.649.269,71 Soma da Unidade: 1.654.269,71 Total Geral:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

2014 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

44905200 - 17000000 Equipamentos e Material Permanente 70.000,00

70.000,00 Soma da Ação: 70,000,00

6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2047 MANUTENÇÃO DO IGD-BF 33903600 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Soma da Ação: 5.000,00

6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

5.000.00 Soma da Unidade:

44905100 - 17000000 Obras e Instalações 379 269 71

Soma da Ação: 379 269 71

379.269,71 Soma da Unidade:

6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS 1011 INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DE DESENV. ECONOMICO E SERVICOS PÚBLICOS

1010 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

44903000 - 17000000 Material de Consumo 110.000,00 44903900 - 17000000 Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica 110,000,00

44905100 - 17000000 Obras e Instalações 800,000,00 44905200 - 17000000 Equipamentos e Material Permanente 110.000.00

Soma da Ação: 1.130.000.00

2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSITO 44905200 - 17000000 Equipamentos e Material Permanente 70,000,00 Soma da Ação: 70.000.00

Soma da Unidade: 1.200.000.00 Total Geral: 1.654.269.71

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: 71G5-YIKM-UCO7-HKVT-I6WJ

Emitido em: 24/01/2024 10:08:11

Página 8 de 12



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO Serrinha - BA C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

#### **DECRETO 6/2024**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Serrinha, Estado Da Bahia 15 de janeiro de 2024.



Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: 71G5-YIKM-UCO7-HKVT-I6WJ

Emitido em: 24/01/2024 10:08:11

Página 9 de 12

### **DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 007/2024)**



## **ESTADO DA BAHIA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO Serrinha - BA C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 01/01/2024 à 19/01/2024

10 000 00

#### **DECRETO 7/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 92.144,51 (NOVENTA E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS

44905200 - 15400000 Equipamentos e Material Permanente

Soma da Ação: -10.000.00 Soma da Unidade: 10.000,00

**6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** 1007 INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO

44905100 - 17000000 Obras e Instalações

82.144.51 Soma da Ação: — 82.144,51 82.144,51 Soma da Unidade: Total Geral: 92.144.51

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS

33504300 - 15400000 Subvenções Sociais

10.000,00 Soma da Ação: 10.000.00 Soma da Unidade: 10 000 00

6601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2062 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

44905100 - 17000000 Obras e Instalações

82.144.51 Soma da Ação: 82 144 51 82.144,51 Soma da Unidade: 92.144,51 Total Geral:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Serrinha, Estado Da Bahia 19 de janeiro de 2024.



Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: 71G5-YIKM-UCO7-HKVT-I6WJ

Emitido em: 24/01/2024 10:08:11

Página 10 de 12

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

# HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.479/2023

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de pneus e seus complementos para manutenção da frota de Serrinha-Ba.

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	SONIC SUPER SERVICOS LTDA	47.729.905/0001-60	R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais)
2	SONIC SUPER SERVICOS LTDA	47.729.905/0001-60	R\$ 265.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)
3	CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP.	47.270.248/0001-36	R\$ 510.766,58 (Quinhentos e dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Proposto a formação de **cadastro reserva**, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

Ficam as empresas convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 24 de janeiro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO | JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (CONCORRÊNCIA № 005/2023)



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Serrinha Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000 CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

#### JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES CONCORRÊNCIA № 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.701/2023

A Comissão de Licitação do Município de Serrinha/BA, torna pública a retificação da publicação do aviso do resultado referente a Concorrência vº 005/2023, Processo Administrativo nº 3.701/2023, publicado neste Diário Oficial Próprio em data de 23/01/2024, Edição nº 1164 - Ano VIII.

#### Onde se lê:

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha-BA, comunica aos interessados no processo em epígrafe, tendo por objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução complementar da obra Centro de Estudos e Tecnologias – CET, no município de Serrinha-Ba., que...

#### Leia-se:

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha-BA, comunica aos interessados no processo em epígrafe, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução complementar de saldo remanescente de obra referente a escola padrão FNDE 12 salas com quadra poliesportiva, no bairro Boa Esperança no município de Serrinha-BA., que...

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Serrinha, 24 de janeiro de 2024

ANDERLEY DA SILVA SOUZA
Presidente da COPEL

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 057/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

# HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 057/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 6060/2023

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/02, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de projetos pedagógicos para alunos da rede municipal de ensino.

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46.153.320/0001-82	R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
2	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46.153.320/0001-82	R\$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais)
3	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46.153.320/0001-82	R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)
4	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46.153.320/0001-82	R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais)
5	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46.153.320/0001-82	R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)
6	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46.153.320/0001-82	R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)
7	D MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	40.482.611/0001-38	R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)
8	SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	42.339.589/0001-05	R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)
9	SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	42.339.589/0001-05	R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)
10	SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	42.339.589/0001-05	R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)
11	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46.153.320/0001-82	R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)

Proposto a formação de **cadastro reserva**, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

Ficam as empresas convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 24 de janeiro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito Municipal